



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 109/2019/DF, DE 08/08/2019

Dispõe sobre a revogação da suspensão de expediente e de prazos no 2º Tabelionato de Notas da comarca de Brusque.

A DOUTORA CAMILA COELHO, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE BRUSQUE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Considerando a suspensão de expediente externo e de prazos no 2º Tabelionato de Notas da comarca de Brusque, no período vespertino do dia 06 e nos dias 07 a 09 de agosto de 2019 - portaria nº 103/2019/DF;

RESOLVE:

Art. 1º. **Revogar** a suspensão do expediente externo e os prazos do 2º Tabelionato de Notas da comarca de Brusque, a partir do dia 09 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUEM-SE. CUMPRA-SE o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA COELHO, JUÍZA DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**, em 08/08/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **0377344** e o código CRC **4A625D2C**.